



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3257	06/10/2025	J

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 756 /2025.

EMENTA

Reitera o Requerimento nº 636/2025, solicitando ao Executivo informações sobre a regularização do CEO do PPA (AVCB e Vigilância Sanitária) e esclarecimentos sobre infiltrações e danos estruturais no prédio.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO, nos termos do Regimento Interno desta Casa e após aprovação do Plenário, a reiteração do Requerimento nº 636/2025, datado de 01 de setembro de 2025, para que seja novamente oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Ribeiro Barison, solicitando que Sua Excelência encaminhe a esta Casa Legislativa informações detalhadas e atualizadas acerca da situação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) instalado no Posto de Pronto Atendimento (PPA).

Conforme já destacado no requerimento original, o referido espaço encontra-se **sem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e sem a devida aprovação da Vigilância Sanitária**, que é responsável pela análise e liberação das normas técnicas exigidas para o seu funcionamento regular. É fundamental ressaltar que a ausência dessas certificações compromete a segurança e a conformidade legal de um serviço essencial à saúde da população, conforme determinam a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e a Lei nº 9.782/1999 (que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária).

A preocupação desta Casa Legislativa se intensifica ao observar que a questão do AVCB já havia sido objeto de cobrança anterior, por meio do Requerimento nº 267/2024. Naquela ocasião, o Poder Executivo informou que a empresa responsável havia iniciado os trabalhos para a regularização. No entanto, até a presente data, não se observou avanço significativo nesse sentido, o que gera grande apreensão e a necessidade de novos esclarecimentos.

Adicionalmente, e de forma alarmante, mesmo após passar por reformas e ter sido entregue recentemente, em outubro de 2024, o prédio do PPA apresenta infiltrações e danos estruturais, conforme registrado em fotos que seriam anexadas ao requerimento original. Essa situação é inaceitável para uma unidade de saúde pública e reforça a urgência em obter respostas e soluções concretas.

Diante do exposto, reiteramos a solicitação para que o Executivo informe:

1. Quais fatores específicos têm impedido a liberação do CEO pela Vigilância Sanitária e a regularização do AVCB?
2. Qual a empresa responsável pelas pendências relacionadas ao AVCB e à Vigilância Sanitária, bem como pelos reparos estruturais do prédio?
3. Qual o prazo final previsto para a completa regularização da unidade, incluindo a obtenção das licenças e a correção dos danos estruturais?



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

4. Solicitamos, ainda, o encaminhamento de todas as documentações pertinentes que comprovem as ações e os prazos estabelecidos.

Por se tratar de um serviço de saúde essencial à população, a prestação dessas informações com a máxima urgência é indispensável para garantir a transparência, a legalidade e o cumprimento das exigências legais e sanitárias, assegurando um ambiente seguro e adequado para o atendimento dos cidadãos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de outubro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2811	01/09/2025	

DESPACHO
APROVADO

ANEXO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 636/2025.

EMENTA

Requer informações do Poder Executivo sobre a situação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Posto de Pronto Atendimento (PPA), que se encontra sem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e sem aprovação da Vigilância Sanitária quanto ao cumprimento das normas técnicas necessárias ao seu funcionamento.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência encaminhe a esta Casa Legislativa informações detalhadas acerca da situação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) instalado no Posto de Pronto Atendimento (PPA).

O referido espaço encontra-se sem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e sem aprovação da Vigilância Sanitária, responsável pela análise e liberação das normas técnicas exigidas para o funcionamento regular, conforme determinam a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e a Lei nº 9.782/1999 (que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária).

Ressalta-se que o AVCB já havia sido objeto de cobrança desta Casa, por meio do Requerimento nº 267/2024, ocasião em que o Executivo informou que a empresa responsável havia iniciado os trabalhos para a regularização. No entanto, até a presente data, não se observou avanço nesse sentido.

Ademais, conforme registrado em fotos que serão anexadas, mesmo após passar por reformas e ter sido entregue recentemente, em outubro de 2024, o prédio do PPA apresenta infiltrações e danos estruturais, o que reforça a necessidade de esclarecimentos.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo informe quais fatores têm impedido a liberação do CEO pela Vigilância Sanitária e a regularização do AVCB, qual a empresa responsável por essas pendências e qual o prazo final previsto para a completa regularização da unidade. Encaminhar documentações pertinentes.

Por se tratar de serviço de saúde essencial à população, é indispensável que essas informações sejam prestadas com máxima urgência, garantindo transparência, legalidade e o cumprimento das exigências legais e sanitárias.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de setembro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI

Anexo: Imagens da atual situação do prédio do Posto de Pronto Atendimento (PPA).

